

## **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DO CRCSC**

- 1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- 2 – PARECER GOVERNANÇA
- 3 – PARECER CONTABILIDADE
- 4 – PARECER DIRETORIA
- 5 – PARECER DE ABERTURA DE PROCESSO
- 6 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA
- 7 – ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO
- 8 – PARECER JURÍDICO
- 9 – ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- 10 – DESPACHO AUTORIDADE COMPETENTE
- 11 – NOTA DE EMPENHO
- 12 – RELATÓRIO FINAL

**Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.**

PROCESSO COMPILADO



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E LOGÍSTICA	
Responsável pela Demanda: EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	Matrícula: 282
E-mail: licitacao2@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2021/000016

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Trata-se de contratação de Companhia Seguradora para a prestação dos serviços de seguro total, com franquia normal de 12 (doze) veículos de passeio de no mínimo o valor de mercado referenciado – 100% da tabela FIPE, todos de propriedade do CRCSC, durante o período de 12 (doze) meses.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
A Apólice de Seguro Veicular que contempla os veículos CRCSC (Código Registro SUSEP: 06793) encontra-se em vias de encerramento de vigência, em 28 de fevereiro de 2021. A contratação anterior foi realizada somente via apólice, sem contrato, pelo prazo de apenas 12 (doze) meses, o que traz a necessidade de uma nova contratação do serviço, de modo a estender a cobertura dos veículos por mais 12 (doze) meses. A necessidade da contratação se dá em razão da facilidade de recuperação dos veículos, em caso de sinistros, bem como o ressarcimento de possíveis danos causados a terceiros, garantindo assim uma melhor gestão e conservação do patrimônio público.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
01 (uma) apólice de seguro para os 12 (doze) veículos do CRCSC

4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:
Serviço deve ser prestado para os carros que se encontram na sede do CRCSC em Florianópolis/SC além dos veículos que se encontram nas Macrodelegacias regionais.

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<b><u>Fiscal</u></b> Nome: Jhonatan Alberto Costa Matrícula: 254	<b><u>Fiscal substituto</u></b> Nome: Eduardo Santos Oliveira Matrícula: 282

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.



EDUARDO SANTOS Assinado de forma digital por  
OLIVEIRA:0043587 EDUARDO SANTOS  
6902 OLIVEIRA:00435876902  
Dados: 2021.02.25 16:16:26  
-03'00'

---

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021

PROCESSO COMPILADO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**  
**ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**Objeto: Contratação de seguro para a frota de veículos do CRCSC**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;**

Cotação realizada pelo funcionário Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Auxiliar Administrativo, Setor de Infraestrutura.

**II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;**

Para a contratação em tela, consultou-se o mercado, por meio das agências seguradoras, visto que a consulta realizada no Painel de Preços, ferramenta do Governo Federal, não apresentou nenhum resultado que se assemelha-se a nossa realidade.

**III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;**

Em primeiro lugar, solicitou-se nova cotação com a empresa que realiza atualmente esse serviço para o CRCSC, a seguradora **Gente S.A.**, tendo apresentado o valor de **R\$ 3.548,68 (Três mil e Quinhentos e Quarenta e Oito reais e Sessenta e Oito Centavos)** para a renovação da apólice atual. Ao procurar outras seguradoras para obtenção de novos valores referenciais, obtivemos as seguintes respostas:

a) O pedido foi feito da seguinte maneira:

**De:** Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 09:51  
**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA - CRC/SC

Bom dia,

Por gentileza, precisamos de uma cotação para o seguro da nossa frota de veículos. Vocês poderiam nos ajudar? Segue em anexo apólice atual e lista de veículos atualizada. Nós possuíamos 14 (quatorze) veículos durante a vigência da apólice atual, vendemos 02 (dois) e permanecemos com 12 (doze) veículos. No aguardo.  
Atenciosamente,

**Eduardo Santos Oliveira**  
Setor de Infraestrutura  
+55 (48) 3027-7004  
compras@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Pedido feito, foram obtidas as seguintes respostas:

b) **CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS:**

RES: CONTRATAÇÃO DE SEGURO - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA - CRC/SC

PROCESSO COMPILADO

CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL,  
LICITAÇÕES E CONTRATOS <licitacao@conespseguros.com.br>  
Qui, 25/02/2021 11:20

Para: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Prezados, bom dia !

Infelizmente não conseguiremos participar desta cotação tendo em vista os preços anteriores não condizerem com o padrão de dispensa de licitação

**Giovanna Pisani**

**Gestora de Contratos de Seguros**

**CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA**

**E CORRETORA DE SEGUROS**

**Corretora autorizada Susep nº 201001835**

**Fone: +55 11 2366-4125**

**+55 11 98524-2434**

**c) TECSEG SEGUROS:**

**ENC: Cotação seguro veicular frota CRCSC**

comercial@tecsegcorretora.com.br

<comercial@tecsegcorretora.com.br>

Qua, 17/02/2021 11:25

**Para:**

Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

**Cc:**

'andre caira' <andrecaira@tecsegcorretora.com.br>;

'Darci - TECSEG' <darci costa@tecsegcorretora.com.br>;

EduardoOliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Bom dia Sr. Eduardo, tudo bem?

Primeiramente agradecemos a oportunidade para que pudéssemos buscar junto a nossos parceiros apresentar proposta para renovação do seguro da frota de veículos da Instituição.

Demanda essa, que foi alvo de nossa total atenção e dedicação, no entanto, por tratar-se de órgão público nossas seguradoras parceiras não operam sem licitação.

Por esse motivo, não conseguiremos apresentar proposta.

Agradecemos a oportunidade e seguimos a disposição para eventuais novas demandas.

Abraço!

Ou seja, as seguradoras ao serem solicitadas acabam por não enviar nenhuma cotação. Isso se deve ao fato de que o valor original do seguro foi obtido por meio de pregão eletrônico, chegando a um valor bem abaixo do mercado. Por conta disso, a empresa vencedora do pregão, mesmo passados mais de 05 (cinco) anos, ainda consegue oferecer um preço muito abaixo do mercado. Como as outras empresas não conseguem “bater” esse preço, acabam por não enviar nenhuma proposta.

**IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;**

Para a obtenção do valor estimado para a aquisição, usou-se apenas a cotação oferecida pela atual prestadora do serviço, a empresa Gente Seguradora S.A., devido a recusa das demais empresas do setor em enviar cotações para o serviço.



**V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.**

Conforme mencionado no item III, apenas a atual prestadora do serviço apresentou cotação para o mesmo. Dessa forma, o valor apresentado é o que irá balizar a presente contratação.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA:00435876902  
6902

Assinado de forma digital  
por EDUARDO SANTOS  
OLIVEIRA:00435876902  
Dados: 2021.02.25 16:17:08  
-03'00'

---

**Eduardo Santos de Oliveira**

PROCESSO COMPILADO

## RES: Proposta de Renovação Seguro Gente Seguradora S/A . - Contrato 165/2015-

Licitação - AMD Seguros <licitacao@amdseguros.com.br>

Qui, 18/02/2021 17:06

Para: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

📎 1 anexos (446 KB)

PROPOSTA RENOVAÇÃO CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE .pdf;

Boa tarde

Segue em anexo a proposta atualizada conforme solicitação

Atenciosamente,

Djonathan Diego Frontorio

AMD SEGUROS

(47)3333-5764 / (47) 99121-1070

[licitacao@amdseguros.com.br](mailto:licitacao@amdseguros.com.br)



---

De: Eduardo Oliveira - CRCSC [mailto:licitacao2@crcsc.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 15:49

Para: Licitação - AMD Seguros <licitacao@amdseguros.com.br>

Assunto: RE: Proposta de Renovação Seguro Gente Seguradora S/A . - Contrato 165/2015-

Boa tarde Sr. Djonathan,

Conforme contato telefônico, estou lhe enviando a tabela com os veículos que integram a nossa frota, além da nossa apólice atual. Isso se faz necessário para a proposta de renovação de seguro da frota, visto que nos desfizemos de 02 (dois) veículos no ano passado. mantenho-me à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,



Eduardo Santos Oliveira

Setor de Infraestrutura

+55 (48) 3027-7004

[compras@crcsc.org.br](mailto:compras@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

[facebook.com/crcsantacatarina](https://www.facebook.com/crcsantacatarina) | [tumblr.com/crcscoficial](https://www.tumblr.com/crcscoficial)

[@crcscoficial](https://twitter.com/CRCSCOFICIAL)

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



PROCESSO COMPILADO

**De:** Licitação - AMD Seguros <[licitacao@amdseguros.com.br](mailto:licitacao@amdseguros.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 8 de janeiro de 2021 17:17

**Para:** Eduardo Oliveira - CRCSC <[licitacao2@crcsc.org.br](mailto:licitacao2@crcsc.org.br)>

**Assunto:** Proposta de Renovação Seguro Gente Seguradora S/A . - Contrato 165/2015-

Boa tarde Prezados,

Em atenção ao contrato 165/2015 enviamos a proposta de renovação de seguros conforme valores autorizados pela companhia Gente Seguradora.

**Pedimos que revisem os valores e itens relacionados.**

Caso se faça necessário alguma alteração, o órgão deve comunicar formalmente, **respondendo neste e-mail as informações com até 5 dias de antecedência**, para que possamos ajustar com a companhia e reenviar a proposta para sua apreciação.

**Qualquer alteração feita sem nosso conhecimento será tomada como invalida e desconsiderada.**

As alterações de itens e valores estão sujeitas aos termos de aceitação da companhia.

Caso o tempo de 60 meses não for aceito, podemos fazer uma dispensa desses mesmo itens.

**Atenciosamente,**

Djonathan Diego Frontorio

AMD SEGUROS

(47)3333-5764 / (47) 99121-1070

[licitacao@amdseguros.com.br](mailto:licitacao@amdseguros.com.br)



PROCESSO COMPILADO



**PROPOSTA FINANCEIRA PARA RENOVAÇÃO DOS SEGUROS  
 AO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Razão Social da Pessoa Jurídica: Gente Seguradora S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: R. Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS – Cep: 90020-060

E-mail: seguros@amdseguros.com.br

Telefone/Fax: (51) 999789348

ITEM	MARCA / MODELO	PLACA	CHASSI	ANO	N° PASSAG.	CLASSE DE BONUS	COBERTURAS					VALOR DA FRANQUIA NORMAL R\$	VALOR DO PRÊMIO R\$	
							IMPORTÂNCIA SEGURADA	DANOS MATERIAIS	DANOS CORPORAIS	APP				DANOS MORAIS
										MORTE	INVALIDEZ PERMANENTE			
1	FOCUS SEDAN	QHI8327	8AFSZFFCFJ314018	2015	5	10	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	6.526,48	294,14
2	PALIO	QHH7628	9BD19628TG2275341	2015	5	10	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	4.390,00	294,14
3	PALIO	QHH7228	9BD19628TG2275340	2015	5	10	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	4.390,00	294,13
4	FUSION	MLX0772	3FA6P0HT7ER188422	2014	5	2	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	9.191,71	294,13
5	NEW FIESTA	MCU5442	9BFZD55J2EB723652	2014	5	2	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	4.390,00	296,52
6	FIESTA	MKW5316	9BFZF55P9D8408695	2012	5	3	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	EXCLUÍDO POR SOLICITAÇÃO	
7	SANDERO	MIW5873	93YBSR8UHCJ846030	2012	5	5	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	3.620,00	296,52
8	SANDERO	MIW5913	93YBSR8UHCJ846173	2012	5	9	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	3.620,00	296,52

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



9	SANDERO	MIW5813	93YBSR8UHCJ846168	2012	5	7	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	3.620,00	296,51
10	SANDERO	MIX4413	93YBSR8UHCJ846118	2012	5	9	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	3.620,00	296,52
11	SANDERO	MIX4383	93YBSR8UHCJ846133	2012	5	6	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	3.620,00	296,51
12	SANDERO	MIX2524	93YBSR8UHCJ846146	2012	5	7	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	3.620,00	296,52
13	FIESTA	MKW5296	9BFZF55P8D8408770	2012	5	3	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	3.620,00	296,52
14	FIESTA	MKW5206	9BFZF55P7D8408694	2012	5	3	100% DA TABELA FIPE	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	EXCLUÍDO POR SOLICITAÇÃO	

**VALOR TOTAL R\$ 3.548,68 (Três mil e Quinhentos e Quarenta e Oito reais e Sessenta e Oito Centavos).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

**- Declaramos que na composição da proposta foi observado todos os critérios constantes no contrato anterior**

**- Declaramos que os valores propostos são exclusivos para compra via renovação contratual, não autorizamos a divulgação dos valores para possível abertura de processo licitatório.**

- Declaramos ainda que no valor proposto estão inclusos todos os abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incida sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da companhia.

**COBERTURAS:**

**CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

GENTE SEGURADORA S/A.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023.8888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2021.

Representante Legal:  
EOZEMAR DE SOUZA  
CPF: 057.851.429-02 – RG: 4.382.104

**90.180.605/0001-02**

**GENTE SEGURADORA S/A**

**RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450  
CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060**

**PORTO ALEGRE - RS**

PROCESSO COMPILADO

GENTE SEGURADORA S/A.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023.8888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

RES: CONTRATAÇÃO DE SEGURO - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA - CRC/SC

CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS &lt;licitacao@conespseguros.com.br&gt;

Qui, 25/02/2021 11:20

Para: Eduardo Oliveira - CRCSC &lt;licitacao2@crcsc.org.br&gt;



Prezados, bom dia !

Infelizmente não conseguiremos participar desta cotação tendo em vista os preços anteriores não condizerem com o padrão de dispensa de licitação

Atenciosamente,



#conespseguros

GD ¥ PD



### Giovanna Pisani

*Gestora de Contratos de Seguros*

**CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA  
E CORRETORA DE SEGUROS**

Corretora autorizada Susep nº 201001835

Fone: +55 11 2366-4125

+55 11 98524-2434

Visite o nossa page: [fb.me/conespbrasilseguros](https://fb.me/conespbrasilseguros)

Nosso propósito é garantir e proteger o Patrimônio Público



+55 11 98524-2434 | + 55 11 2366-4125

Av. Elísio Cordeiro de Siqueira, 1012 Jd. Santo Elias – São Paulo – SP

De: Eduardo Oliveira - CRCSC &lt;licitacao2@crcsc.org.br&gt;

Enviada em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 10:42

Atenciosamente,



Eduardo Santos Oliveira

Setor de Infraestrutura

+55 (48) 3027-7004

[compras@crcsc.org.br](mailto:compras@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

[facebook.com/crcsantacatarina](https://www.facebook.com/crcsantacatarina) | [T](#)

[@crcscoficial](https://twitter.com/CRCSCOFICIAL)

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Eduardo Oliveira - CRCSC <[licitacao2@crcsc.org.br](mailto:licitacao2@crcsc.org.br)>

Enviado: quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 09:51

Para: CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS <[licitacao@conespseguros.com.br](mailto:licitacao@conespseguros.com.br)>

Assunto: RE: CONTRATAÇÃO DE SEGURO - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA - CRC/SC

Bom dia,

Por gentileza, precisamos de uma cotação para o seguro da nossa frota de veículos. Vocês poderiam nos ajudar? Segue em anexo apólice atual e lista de veículos atualizada. Nós possuíamos 14 (quatorze) veículos durante a vigência da apólice atual, vendemos 02 (dois) e permanecemos com 12 (doze) veículos. No aguardo.

Atenciosamente,



Eduardo Santos Oliveira

Setor de Infraestrutura

+55 (48) 3027-7004

[compras@crcsc.org.br](mailto:compras@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

[facebook.com/crcsantacatarina](https://www.facebook.com/crcsantacatarina) | [T](#)

[@crcscoficial](https://twitter.com/CRCSCOFICIAL)

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS <[licitacao@conespseguros.com.br](mailto:licitacao@conespseguros.com.br)>

Enviado: segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 16:01

Para: Eduardo Oliveira - CRCSC <[licitacao2@crcsc.org.br](mailto:licitacao2@crcsc.org.br)>

Cc: [lira@conespseguros.com.br](mailto:lira@conespseguros.com.br) <[lira@conespseguros.com.br](mailto:lira@conespseguros.com.br)>; [dayane.seixas@conespseguros.com.br](mailto:dayane.seixas@conespseguros.com.br) <[dayane.seixas@conespseguros.com.br](mailto:dayane.seixas@conespseguros.com.br)>

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA - CRC/SC

PROCESSO COMPILADO



Prezados, Boa tarde!

Conforme contato, segue em anexo apresentação da CONESP Brasil Corretora de Seguros (CNPJ: 04.170.132/0001-12), empresa especializada na contratação de Seguros Públicos.

Solicitamos a gentileza, de nos incluir em suas próximas solicitações, referente à contratação deste item.

**Nosso propósito é garantir e proteger o Patrimônio Público, com excelência no atendimento.**

Obs.: Por gentileza encaminhar termo de referência assim que houver pesquisa de preço para renovação de seguro, para nós estarmos participando.

Nosso Negócio é Seguro.  
Conte conosco!  
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



#conespseguros

GD ∞ PD



**Hemily Moura**

Gestora de Contratos de Seguros

**CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS**

Corretora autorizada Susep nº 201001835

Fone: +55 11 2366-4125

+55 11 98524-2434

Visite o nossa page: [fb.me/conespbrasilseguros](https://fb.me/conespbrasilseguros)

Nosso propósito é garantir e proteger o Patrimônio Público



+55 11 98524-2434 | +55 11 2366-4125  
Av. Elísio Cordeiro de Siqueira, 1012 Jd. Santo Elias – São Paulo – SP

PROCESSO COMPILADO



Libre de virus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

PROCESSO COMPILADO

## ENC: Cotação seguro veicular frota CRCSC

comercial@tecsegcorretora.com.br <comercial@tecsegcorretora.com.br>

Qua, 17/02/2021 11:25

**Para:** Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

**Cc:** 'andre caira' <andrecaira@tecsegcorretora.com.br>; 'Darci - TECSEG' <darcosta@tecsegcorretora.com.br>; Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Bom dia Sr. Eduardo, tudo bem?

Primeiramente agradecemos a oportunidade para que pudéssemos buscar junto a nossos parceiros apresentar proposta para renovação do seguro da frota de veículos da Instituição.

Demanda essa, que foi alvo de nossa total atenção e dedicação, no entanto, por tratar-se de órgão público nossas seguradoras parceiras não operam sem licitação.

Por esse motivo, não conseguiremos apresentar proposta.

Agradecemos a oportunidade e seguimos a disposição para eventuais novas demandas.

Abraço!



**De:** andre caira <andrecaira@tecsegcorretora.com.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:30

**Para:** Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

**Cc:** Jonathan - TecSeg Corretora <comercial@tecsegcorretora.com.br>; Darci - TECSEG <darcosta@tecsegcorretora.com.br>

**Assunto:** Re: Cotação seguro veicular frota CRCSC

Presado Eduardo,

Primeiramente muito obrigado pela oportunidade e confiança.

Estaremos trabalhando junto as seguradoras do Brasil, para que possamos apresentar uma cotação para o seguro em questão.

Logo estaremos dando um retorno.

PROCESSO COMPILADO

Atenciosamente,  
PROCOLO SPW 2021/000016

Em 11 de fev. de 2021, à(s) 10:18, Eduardo Oliveira - CRCSC <[licitacao2@crcsc.org.br](mailto:licitacao2@crcsc.org.br)> escreveu:

Bom dia,

Por gentileza, precisamos de uma cotação para o seguro da nossa frota de veículos. Vocês poderiam nos ajudar? Segue em anexo apólice atual e lista de veículos atualizada. Nós possuíamos 14 (quatorze) veículos durante a vigência da apólice atual, vendemos 02 (dois) e permanecemos com 12 (doze) veículos. No aguardo.

Atenciosamente,

<Outlook-2or00lf3.png>

**Eduardo Santos Oliveira**

Setor de Infraestrutura

+55 (48) 3027-7004

[compras@crcsc.org.br](mailto:compras@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

<Outlook-fpg4yu0r.png> [facebook.com/crcsantacatarina](https://www.facebook.com/crcsantacatarina) | <Outlook-g51lhxal.png>@crcscofficial

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

<Outlook-v4fpoa5r.png>

<CARROS CRCSC (1) (2).xlsx><P5.17 APÓLICE FROTA VEÍCULOS (1).pdf>

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 900102344  
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA  
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/07/2021  
Código de Controle: 8049C392F2B3A212

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/03/2021  
Código de Controle: 2021020801433229088200

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/07/2021  
Código de Controle: 6348512021

PROCESSO COMPILADO



## Parecer 005/21/GOV

Em 26 de fevereiro de 2021.

**De:** Coordenador de Governança e Conformidade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**Para:** Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

### Ref. DFD 2021/000016 – Seguro Frota

Considerando prevista respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações (item 15) de 2021, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando que o planejamento da contratação está adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade e que foi realizada a devida validação pelo Departamento competente do CRCSC;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e **disponibilidade orçamentária**.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação desta Diretoria, encaminhando decisão para o **Depto de Infraestrutura** com cópia a esta **Coordenação de Governança**.

MARTINHO NUNES  
SANTANA  
NETO:01581351992

Assinado de forma digital por  
MARTINHO NUNES SANTANA  
NETO:01581351992  
Dados: 2021.02.26 15:28:05 -03'00'

Martinho Nunes Santana Neto  
**Coordenador de Governança  
e Conformidade do CRCSC**



## ANEXOS

Ao Coordenador contábil-financeiro do CRCSC, Sr. Hermelindo Júnior Soares, conhecimento e considerações.

Valor inicialmente proposto: R\$ 3.548,68

5012 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ATIVO

### Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liqu
6.3.1.3.01.02.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 31.173,80	R\$ 0,00	R\$ 31.173,80	R\$ 31.173,80	R\$ 31.173,80	R\$ 0,00	
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.300,00	
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	

PROCESSO COMPILADO



**Parecer 003/21/Contabilidade**

Florianópolis, 01 de março de 2021.

**De:** Coordenador Contábil-financeiro.

**Para:** Diretor Administrativo e de Infraestrutura

**Ref. DFD - 2021/000016 - Seguro da Frota de Veículos do CRCSC.**

Considerando o parecer do departamento de governança e conformidade,

Informamos que a respectiva contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.02.01.023 - SEGUROS DE BENS MÓVEIS, atividade 5012 do Plano de Trabalho do Exercício de 2021 e que há disponibilidade de recursos.

HERMELINDO JUNIOR SOARES:04818955906

Assinado de forma digital por HERMELINDO JUNIOR  
SOARES:04818955906  
Dados: 2021.03.01 10:48:40 -03'00'

**Hermelindo Júnior Soares**  
**Coordenador do Departamento Contábil-financeiro**

PROCESSO COMPILADO



**Parecer 005/21/DIR**

Em 02 de março de 2021.

**De:** Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**Para:** Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**Ref. DFD 2021/000016 – Contratação de seguro para frota de veículos do CRCSC.**

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2021/000016 de 25 de fevereiro de 2021, elaborada pelo departamento de infraestrutura;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2021/000016;

Considerando parecer 005/21 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 26 de fevereiro de 2021, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária;

Considerando parecer 003/21 da coordenação do departamento contábil-financeiro do CRCSC exarado em 01 de março de 2021, ratificando a disponibilidade orçamentária.

**Delibera:**

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

**CLEBER**

**DIAS:01456438913**

Assinado de forma digital por  
CLEBER DIAS:01456438913  
Dados: 2021.03.02 11:10:50 -03'00'

**Cleber Dias**  
**Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC**

PROCESSO COMPILADO



**Florianópolis, 08 de Março de 2021;**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021**

Conforme solicitação do Departamento de Infraestrutura, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, pelo Coordenador da Contabilidade e pelo Diretor Administrativo e de Infraestrutura, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cumprе observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço que se enquadra no inciso IV, art. 5º, da IN MPDG 73/2020, atendendo, concomitantemente, ao § 2º da supracitada IN, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa.

Conforme o relatório de elaboração da pesquisa de preços apresentada, verificou-se que os fornecedores que operam nesse seguimento, ao serem provocados a apresentar uma cotação para o serviço em tela, acabam por não fazê-lo, devido ao fato de o valor atual para o serviço ter sido obtido por meio de pregão eletrônico, tendo alcançado um valor bem abaixo do mercado à época. Por conta disso, a empresa vencedora do pregão, mesmo passados mais de 05 (cinco) anos, ainda consegue oferecer um preço muito mais atrativo. Como os outros fornecedores não conseguem “bater” esse preço, acabam por não enviar nenhuma proposta. Dessa forma, o valor a ser levado em consideração para a contratação é de R\$ 3.548,68 (Três mil e Quinhentos e Quarenta e Oito reais e Sessenta e Oito Centavos), que foi apresentado pelo atual fornecedor do serviço. Maiores detalhes estão pormenorizados no relatório de elaboração da pesquisa de preços, parte integrante desse processo.

Quanto a necessidade de instrumento contratual, o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 institui que o mesmo é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Importante destacar também o § 3º inciso I do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos

PROCESSO COMPILADO



demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber: I - aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, além de apresentar características próprias predominantemente regidas por normas do direito privado e, no caso em tela, pelo DECRETO 60.459, DE 13 DE MARÇO DE 1967, o termo de contrato será substituído pela Apólice.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2021, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

---

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO



**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento de Infraestrutura**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021**

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Infraestrutura, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

<b>Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DO CRSCS</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
GENTE SEGURADORA S/A	R\$3.594,00	1º
CONESP BRASIL SEGUROS	Não apresentou proposta	-
TECSEG SEGUROS	Não apresentou proposta	-
Empresa vencedora: <b>GENTE SEGURADORA S/A</b> Valor: <b>R\$ 3.548,68 (Três mil e Quinhentos e Quarenta e Oito reais e Sessenta e Oito Centavos)</b>		

Obs.: Os detalhes da pesquisa de preços e sua elaboração encontram-se em tópico específico, parte integrante desse processo administrativo.

Florianópolis, 08 de março de 2021.

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF 055.151.929-07) em 08/03/2021 13:44:09

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
180	2021	16.03.2021	PA04DL03/21

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	5012-MANUTENÇÃO,	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS DO CRCSC, EXERCÍCIO 2021/2022.	3.548,68

Valor por Extenso
Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
4.300,00	0,00	3.548,68	751,32

, 16 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
RUBIA ALBERS MAGALHÃES  
Presidente do CRCSC

\_\_\_\_\_  
CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

\_\_\_\_\_  
HERMELINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O

Assinado por  
HERMELINDO JUNIOR  
SOARES (04818955906)  
Data: 16/03/2021  
11:22:34 +00:00

Assinado por CLEBER  
DIAS (01456438913)  
Data: 16/03/2021  
17:39:25 +00:00

Assinado por RUBIA  
ALBERS MAGALHAES  
(50347136915)  
Data: 16/03/2021  
17:54:55 +00:00

PROCESSO COMPILADO



**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Depto. Jurídico CRCSC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021**

**Assunto: Parecer Jurídico.**

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 04/2021, tipo Dispensa de Licitação Nº 03/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DO CRCSC**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Florianópolis, 15 de abril de 2021.

Atenciosamente,

---

**EDUARDO SANTOS OLIVEIRA**  
Auxiliar Administrativo

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
180	2021	16.03.2021	PA04DL03/21

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	5012-MANUTENÇÃO,	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS DO CRCSC, EXERCÍCIO 2021/2022.	3.548,68

Valor por Extenso
Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
4.300,00	0,00	3.548,68	751,32

, 16 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
RUBIA ALBERS MAGALHÃES  
Presidente do CRCSC

\_\_\_\_\_  
CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

\_\_\_\_\_  
HERMELINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O

Assinado por  
HERMELINDO JUNIOR  
SOARES (04818955906)  
Data: 16/03/2021  
11:22:34 +00:00

Assinado por CLEBER  
DIAS (01456438913)  
Data: 16/03/2021  
17:39:25 +00:00

Assinado por RUBIA  
ALBERS MAGALHAES  
(50347136915)  
Data: 16/03/2021  
17:54:55 +00:00

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 900102344  
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA  
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/10/2021  
Código de Controle: C59B40A4F505EEF3

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/05/2021  
Código de Controle: 2021040602123052521847

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/10/2021  
Código de Controle: 123886512021

PROCESSO COMPILADO



**PORTARIA CRCSC N.º 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2021.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

**Art. 2º** Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

**Art. 3º** Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Leandro Pinheiro, matrícula 235, como suplentes.

**Art. 4º** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

**Art. 5º** Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2021 e vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

**Art. 7º** Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

[assinado digitalmente]  
Contadora **Rúbia Albers Magalhães**  
Presidente



**PORTARIA CRCSC Nº 079, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência / Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o Pedido de Contratação nos casos de registro de preços	Qualquer Valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças

PROCESSO COMPILADO



Autorizar o termo de abertura de processo de licitação para contratação de bens e serviços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Ratificar a dispensa de licitação (demais situações do art. 24 da Lei 8666/93)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/anular licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Presidente do CRCSC
Decidir recurso administrativo das licitações			
Ratificar adesão à Ata de Registro de Preços	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Vice-presidente de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	De R\$ 17.600,00 Até R\$ 1.430.000,00	Vice-presidente de Administração e Finanças	Vice-presidente Institucional e de Relação com os Profissionais
	Acima de R\$ 1.430.000,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Aprovar o Pedido de Renovação Contratual	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

PROCESSO COMPILADO



	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com a Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento

PROCESSO COMPILADO



			Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

PROCESSO COMPILADO



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2021.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCSC n.º 087, de 09 de agosto de 2019.

**RUBIA ALBERS**  
**MAGALHAES:50347136915**

Assinado de forma digital por RUBIA  
ALBERS MAGALHAES:50347136915  
Dados: 2020.07.06 18:36:52 -03'00'

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 15 de abril de 2021.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitação

Parecer Jurídico n. 11/2021

REF.: Processo Administrativo Nº. 04/2021

Dispensa de Licitação Nº 03/2021

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de seguro para frota do CRCSC, conforme solicitação e informações anexas.

Constam dos presentes autos, além de outros documentos necessários à instrução do processo:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2021/000016), apontando a justificativa da necessidade da contratação;
- relatório de pesquisa de preços realizada com base na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, editada pelo Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- relatório do SICAF que demonstra a regularidade da empresa que se pretende contratar;
- Parecer da Coordenação de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange



à justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária;

- Parecer da Coordenação Contábil-Financeira ratificando a disponibilidade orçamentária para contratação;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura do processo;
- Manifestação da Presidente da Comissão Permanente de licitações, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93;
- Portaria CRCSC nº 012, de 12/01/2021, nomeando a comissão de licitação;
- Portaria CRCSC nº 079, de 06/07/2020, estabelecendo os limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Sabe-se que as aquisições e contratações públicas se submetem ao disposto no comando constitucional previsto no art. 37, inciso XXI, o qual



enuncia a regra geral do dever de licitar, contudo traz, logo em seu início, a exceção “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Nesse diapasão, de acordo com a análise dos documentos que instruem o presente processo administrativo, verifica-se que o valor do negócio contratado é inferior ao limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, permitindo, com efeito, sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Por pertinente, pontua-se que não se desconhece o fato de que a prorrogação contratual deve ficar adstrita ao valor da modalidade licitatória escolhida. No entanto, na hipótese, cumpre ressaltar que, não obstante a empresa que se pretende contratar seja a mesma que já presta serviços a este ente autárquico, observou-se todas as formalidades para NOVA contratação, sobretudo quanto à realização de pesquisa de preços, chegando-se à conclusão de que a empresa restou escolhida por ser a única a apresentar proposta, tendo em vista que esta é considerada abaixo do valor de mercado e, portanto, configurando-se como opção mais vantajosa à Administração.

Ainda, embora a natureza da contratação possa ser configurada como contínua, não há que se falar em fracionamento, de todo vedado pelo ordenamento jurídico, nos exatos termos do que já esposou o TCU, notadamente considerando que as contratações desta Casa obedecem estritamente aos limites dispostos no Plano Anual de Contratação, correspondente a cada exercício.

A propósito, nesse sentido, segue o seguinte julgado pela Corte de Contas:

Acórdão n.º 1.084/2007 Plenário

Realize o planejamento prévio dos gastos anuais, **de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos 23, § 2º, e 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/1993. Adote a modalidade adequada de acordo com os



arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, **de modo a evitar que a eventual prorrogação do contrato administrativo dela decorrente resulte em valor total superior ao permitido para a modalidade utilizada**, tendo em vista a jurisprudência do Tribunal. - Grifei.

No mais, sobre a possibilidade de substituição do termo de contrato pela apólice, considerando estar-se diante de contratação de seguro, regida, pois, predominantemente, por norma de direito privado, para cujo valor a celebração de instrumento de contrato se mostra facultativa, ratifica-se os argumentos e fundamentos jurídicos já utilizados no parecer elaborado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa, de modo a evitar tautologia, aportando-se, por pertinente, entendimento já exarado em parecer proferido pela AGU (Advocacia-Geral da União no Parecer nº 06/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU), *in verbis*:

(...)

V. O contrato de seguro é um contrato privado, mesmo quando firmado com a Administração Pública, e serão aplicadas normas de direito privado correlatas, mas que deve observar, quando possível, as regras dos artigos 55 e 58 a 61 da Lei 8.666, de 1993, conforme expressamente dispõe o inc. I do § 3º. do art. 62, da mencionada lei.

(...)

Do exposto, feitas as considerações acima, é de ser aprovada pela Assessoria Jurídica a presente contratação.

É o parecer.

ROBERTA GERMANI Assinado de forma digital por  
ROBERTA GERMANI  
Data: 2021.04.15 23:26:59 -03'02'

Roberta Germani

Advogada CRCSC

OAB/SC 55.847

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DO CRCSC

**Preço total:** R\$ 3.548,68

**Fundamentação:** art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação concluí que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02.

#### Critérios de Publicidade do Ato:

**Publicação ratificação (DOU):** Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

**Publicação do contrato (DOU):** Mirando o princípio da economicidade, observados os custos de contratação do objeto e publicação no DOU, a publicação está dispensada (conforme acórdão 1336/2006, plenário, relator ministro Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/06).

**Publicação site institucional:** Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PROCESSO COMPILADO



### ACÓRDÃO Nº 1336/2006 -TCU-PLENÁRIO

1. Processo n.º TC - 019.967/2005-4.
2. Grupo II - Classe: VII - Representação.
3. Interessada: Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa - SEMAT/TCU
4. Órgão: Tribunal de Contas da União
5. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar.
- 5.1. Revisor: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Conjur.
8. Advogado constituído nos autos: não consta.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação da Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa do TCU– SEMAT, contestando orientação da Secretaria de Controle Interno do TCU – SECOI, Secoi Comunica nº 6/2005, no sentido de que “a eficácia dos atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei nº 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV e art. 25 da Lei n. 8.666/93), independentemente do valor do objeto, está condicionada a sua publicação na Imprensa oficial”.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. com fundamento no art. 237, inciso VI, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do TCU que reformule o “SECOI Comunica nº 06/2005”, dando-lhe a seguinte redação: “a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), está condicionada a sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93”.

10. Ata nº 31/2006 - Plenário

11. Data da Sessão: 2/8/2006 - Ordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1336-31/06-P

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar (Relator), Benjamin Zymler e Augusto Nardes.

13.2. Auditor convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Auditor presente: Marcos Bemquerer Costa.

ADYLSO MOTT  
Presidente

UBIRATAN AGUIAR  
Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO  
Procurador-Geral

Fonte:

<https://contas.tcu.gov.br/juris/Web/Juris/ConsultarTextual2/Jurisprudencia.faces?grupoPesquisa=JURISPRUDENCIA&textoPesquisa=PROC:1996720054>

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 22/04/2021 15:41:58

PROCESSO COMPILADO



## PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021

### DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 3.548,68 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER

DIAS:01456438913

Assinado de forma digital por  
CLEBER DIAS:01456438913

Dados: 2021.04.16 12:03:07 -03'00'

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
187	16.04.2021	ORDINARIO	PA04DL03/21	180	2021

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1147	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE BENS MÓVEIS

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		03/2021	1061

Favorecido			
<b>Nome</b> : GENTE SEGURADORA S A		<b>CNPJ / CPF</b> : 90.180.605/0001-02	
<b>Endereço</b> : Rua Mal. Floriano Peixoto, 450		<b>Bairro</b> : Centro Histórico	
<b>CEP</b> : 90020060	<b>Cidade</b> : Porto Alegre	<b>UF</b> : RS	
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :	<b>Conta</b> :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS DO CRCSC, EXERCÍCIO 2021/2022.	1	R\$ 3.548,68	R\$ 3.548,68

Valor por Extenso
Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 3.548,68	R\$ 751,32

, 16 de Abril de 2021

RUBIA ALBERS MAGALHÃES  
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O

Assinado por  
HERMELINDO JUNIOR  
SOARES (04818955906)  
Data: 16/04/2021  
15:27:29 +00:00

Assinado por CLEBER  
DIAS (01456438913)  
Data: 16/04/2021  
16:37:41 +00:00

Assinado por RUBIA  
ALBERS MAGALHAES  
(50347136915)  
Data: 19/04/2021  
11:55:23 +00:00



### Relatório final de Processo

Prezado Senhor,  
Eduardo Santos Oliveira,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2021/000016, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Aproveito para cientificá-lo da portaria que o nomeia como fiscal do contrato firmado entre o CRCSC e a empresa GENTE SEGURADORA, ficando o Sr. responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição.

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 22/04/2021 15:41:28

PROCESSO COMPILADO